



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 134
Disponibilização: 24/07/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 630, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007867-77.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (doc.5584762) de 06 de março de 2020, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, e Juízes Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da solicitação (doc.5841064) de 15 junho de 2020, do MM. Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc.5626424) de 19 de março de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.5623734), de 17 de julho de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.5931178);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS, RF 3456, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Processamento (CJ-1), do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, tudo a partir de 17/08/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/07/2020, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5931249** e o código CRC **E5BC1C98**.

0007867-77.2020.4.03.8001

5931249v18